

**O Coordenador da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **R L VERAS**

Inscrição Estadual: 15.430.306-2

Notificação Fiscal nº 032015820000398-2

Período: De 01/2015 até 04/2015

Auditor Fiscal solicitante: Milton da Conceição Sousa da Silva

Documentos solicitados:

Extrato Bancário de Conta

Atestado de Intervenção - ECF

Balanco Patrimonial

Cupom de Leitura "X" do último dia de funcionamento do equipamento de ECF

Cupom de Leitura "X", emitido logo após o de redução "Z", visualizando o "GT"

DAE's de Recolhimento de ICMS

Declaração completa do imposto de renda de pessoa jurídica

Demonstração do resultado do exercício

DIEF/GIEF

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Nota Fiscal de Aquisição do Veículo

Nota Fiscal de Confecção de documentário Fiscal

Nota Fiscal de venda a consumidor - Modelo 2

Relação das NFS. REF aos Pagamento de: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em profundidade

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 868318**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CAPANEMA**

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos Titulares, Sócios ou Representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122015820000127-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social: EAS EXTRAÇÃO E COMERCIO MINERAL LTDA.

Inscrição Estadual: 15.461.079-8

C.N.P.J: 20.973.660/0001-66

Endereço: VLA LOCALIDADE DO ESTIRÃO

Bairro: ZONA RURAL

Cidade : TRACUATEUA

Auditor Fiscal solicitante: MANOEL SOARES MATOS FILHO

Documentos solicitados:

ARQUIVO EFC DO PERIODO

D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTOS DE I.C.M.S.

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Período de Ação Fiscal: de 01/2015 até 08/2015

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 - Centro - Capanema - PA, fone: (91)3462.1442.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89,

ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário - CERAT- Capanema

**Protocolo 868436**

**O Ilmo. Sr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA**, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - ALTAMIRA - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda faz saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epigrafe, pelo presente instrumento intimado da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.107534-4 COSTA COMERCIO LTDA	102011510000133-1	2ª CAMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO TARF - RECURSO Nº 10848 DE OFÍCIO - NULIDADE DO AINF

**LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA**

Coordenador CERAT - ALTAMIRA

**Protocolo 868518**

**O Coordenador da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **CR OLIVEIRA COMERCIO EIRELI**

Inscrição Estadual: 15.494121-2

Notificação Fiscal nº 032015820000601-9

Período: De 07/2015 até 07/2015

Auditor Fiscal solicitante: Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Comprovante de entrega da DIEF

Comprovante de entrega do arquivo EFD período

Contrato Social e Alterações

D.A.E's de Recolhimento de ICMS

DIEF/GIEF

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Pedido/Cessação de Uso de ECF

Nota Fiscal de Aquisição do Veículo

Relação das NFS. REF aos Pagamento de: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 868560**

**O Coordenador da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **J M ANDRADE COMERCIO E CIA LTDA**

Inscrição Estadual: 15.487400-0

Notificação Fiscal nº 032015820000600-0

Período: De 05/2015 até 07/2015

Auditor Fiscal solicitante: Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Comprovante de entrega da DIEF

Comprovante de entrega do arquivo EFD período

Contrato Social e Alterações

D.A.E's de Recolhimento de ICMS

DIEF/GIEF

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Saídas - CANCELADAS

Pedido/Cessação de Uso de ECF

Relação das NFS. REF aos Pagamento de: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 868565**

#### **CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO**

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

#### **DOCUMENTOS**

- COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF

- COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD

- D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S.

- D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S.

- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA

- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDA

- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

- NOTAS FISCAIS DE ENTRADA

- NOTAS DICAIS DE SAÍDA

- RELAÇÃO DAS NFS. REF. AOS PAG. DE: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

#### **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.459.253-6**

RAZÃO SOCIAL: A. GOMES SOARES COMERCIO DE BEBIDAS

O.S: 072015820000587-4

PERIODO: 10/2014 a 08/2015

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.461.156-5

RAZÃO SOCIAL: A. GOMES SOARES COMERCIO DE BEBIDAS

O.S: 072015820000588-2

PERIODO: 10/2014 a 08/2015

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo 868570**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

#### **CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO**

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular, ou representante legal, da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a ORDEM DE SERVIÇO abaixo identificada, através do TERMO DE PRORROGAÇÃO abaixo identificado, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Leonardo Haeffner

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

RAZAO SOCIAL: M H DE SOUSA ROCHA

I.E.: 152533737 O.S.: 072015820000443-6

TERMO DE PRORROGAÇÃO: 072015920000533-3

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 60 dias

RAZAO SOCIAL: ET DISTRIBUIDORA LTDA - ME

I.E.: 152883355 O.S.: 072015820000458-4

TERMO DE PRORROGAÇÃO: 072015920000537-6

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 60 dias

RAZAO SOCIAL: G N S TRANSREDENCAO LTDA - EPP

I.E.: 152497900 O.S.: 072015820000464-9

TERMO DE PRORROGAÇÃO: 072015920000539-2

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 60 dias